

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto no artigo 27, I, e o disposto no artigo 45, III, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**Considerando** o deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2020 e a solicitação da direção da Escola da Defensoria Pública, contida nos autos 16.377.162-4,

**DELIBERA**

**Art. 1º.** O artigo 29, da Deliberação CSDP 009/2016, passa a vigorar com o acréscimo dos §1º, §2º e §3º, conforme segue.

Art. 29 (...)

§1º É admitida a nomeação de pareceristas externos, sem vínculo funcional com a DPE-PR, conforme os critérios Qualis-Capes.

§2º A seleção dos trabalhos poderá ser feita pelo método da revisão cega (blind review), adotando-se as cautelas necessárias para que não haja a identificação do(a) autor(a), garantido a impessoalidade do processo de seleção.

§3º No caso do §3º, a publicação estará condicionada à aprovação pelos(as) pareceristas e seleção pelo Conselho Editorial.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Presidente do Conselho Superior

**15198/2020**

**PORTARIA 042/2020/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Monia Regina Damiano Serafim	Defensora Pública	13980554	05	13/04/2020	17/04/2020

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**15193/2020**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Revoga a Resolução nº 05, de 08 de fevereiro de 2019, que designou extraordinariamente Defensora Pública para atuar perante a 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução nº 05, de 08 de fevereiro de 2019, que designou extraordinariamente a Defensora Pública Luiza Northfleet Przybylski, para atuar nos processos que em tramite perante a 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**15457/2020**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante a 1ª Vara Sumaríssima do Tribunal do Júri de Curitiba/PR.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de Flávio Acosta Riveros, no autos do processo nº 0000165-13.2020.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Sumaríssima do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**15452/2020**

**PORTARIA 039/2020/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Ítalo Marinot Santos Lyrio	Agente Profissional	1513168	11	18/02/2020	28/02/2020

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**13804/2020**

**Ministério Público  
do Estado do Paraná**

**PORTARIA SUBADM Nº 84/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24391/2019, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite (serviços de desmontagem e montagem de divisórias especiais 48mm para a futura instalação de aparelhos de Ar Condicionado, no CAEX-NATE, na Rua Mauá, 920, 27º andar)

JOELSON LUIS PEREIRA, Promotor de Justiça; como Presidente;  
SERGIO TOMAL;  
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;